

Prefeitura Municipal de Coromandel Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0080/2022

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES Nº 0128/2023

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº213 de 22 de fevereiro de 2017, alterada pela Deliberação Normativa 219 de 02 de fevereiro de 2018, com base na Lei Complementar nº207 de 14 de dezembro de 2021, que o empreendimento FAZENDA SÃO JOSÉ DOS TALHADOS, LUGAR DENOMINADO "PLAINO, CAPOEIRA GRANDE E CANTIL – MATRÍCULA 7.109 do proprietário JOÃO MARIA ASSUNÇÃO E OUTROS, inscrito no CPF de n° 038.084.246-72, desenvolve as atividades G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura em área útil de 58,1851 hectares; G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo em área útil de 10,69 hectares enquadrado em classe (0).

Esta dispensa está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0097/2023. Fica retificada a Declaração de Não Passível de Licenciamento Ambiental nº 0059/2022, nos termos da Lei Complementar nº 238 de 11 de abril de 2023, permanecendo válidos os atos praticados durante a vigência da respectiva Declaração.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental, se for o caso.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 13/04/2028.

Coromandel, 13 de abril de 2023



Leonardo de Moura Ramos

Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente